



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4766 - Quinta-feira, 29 de maio de 2014  
**Divulgação:** Quinta-feira, 29 de maio de 2014 **Publicação:** Sexta-feira, 30 de maio de 2014

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do DEMHAB, para se afastar do Município, nos dias 14 e 15/05/2014, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Seminário Nacional de Desapropriação e Reassentamento no DNIT, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 221 de 19/05/2014 (processo 004.001442.14.7)

**CONCEDE** autorização a EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do DEMHAB, para se afastar do Município, no dias 05 e 06/05/2014, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião no Ministério das Cidades – Secretária Inês Magalhães – para empreendimentos do Projeto Minha Casa Minha Vida – Faixa I, em fase de aprovação na Caixa Federal, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 237 de 26/05/2014 (processo 004.001293.14.1).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 1, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 1 - Humaitá/Navegantes/SMGL: titular, EDUARDO RAVA, 870873; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSI DE MORAES, 240915, suplente, LEONARDO DA ROSA, 222534; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598.2; EPTC/SMT: titular, MARCIO NEVES RAMOS, 19453, suplente, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, ANA LÚCIA DE LEÃO D'AGORD, 22234601, suplente, SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243802; SMOV: titular, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150.3, suplente, THIAGO BROZOZA, 815102; SMA: titular, JULIO DOS SANTOS, 302962; SMSEG: titular, WAGNER TRINDADE MARQUES, 34120701, suplente, MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 40117402; SMAM: titular, CARMELI ANTÔNIA CASSOL, 312943, suplente, PAULO UBIRAJARA

DE OLIVEIRA CHAVARÉ, 1181980; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOISE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, MARIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES, 1162012, suplente, PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 631003, suplente, CARLOS ROBERTO CABRERA, 641112; FASC: titular, ANA PAULA MARONA, 120262.6, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335, suplente, ISAAC FERREIRA MARQUES, 957413; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 256 de 27/05/2014 (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 2, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 2 – Noroeste/SMGL: titular, NILO INÁCIO PEIXOTO FILHO, 1177680; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSI DE MORAES, 240915, suplente, MARCELO SILVA CHAVES, 245089; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598.2; EPTC/SMT: titular, MARCIO NEVES RAMOS, 19453, suplente, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, ANA LÚCIA DE LEÃO D'AGORD, 22234601, suplente, SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243802; SMOV: titular, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, suplente, THIAGO BROZOZA; SMA: titular, JULIO DOS SANTOS, 302962; SMSEG: titular, ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981001, suplente, WAGNER TRINDADE MARQUES, 3412070; SMAM: titular, CARMELI ANTÔNIA CASSOL, 312943, suplente, PAULO UBIRAJARA DE OLIVEIRA CHAVARÉ, 1181980; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOISE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTÊNCIO, 1105892, suplente, PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 631003, suplente, CARLOS ROBERTO CABRERA, 641112; FASC: titular, JOÃO VITOR BURIGO, 1119583, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, MARIA HORÁCIA RIBEIRO, 526207.1, suplente, JOÃO GILVAN BORGES DE LIMA, 1175823; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 255, de 27/05/2014. (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 3, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 3 – Leste/SMGL: titular, FILIPE RODENBUSCH TISBIREK, 1177702; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSI DE MORAES, 240915, suplente, MARILIA FIDEL, 245968; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598.2; EPTC/SMT: titular, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249, suplente, JORGE LUIS ALVES RIBEIRO, 12947; SMS: titular, WAZNIZE WILDE JANKE, 60162001, suplente, MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 8664505; SMOV: titular, OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 1681110, suplente, ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO, 355607; SMA: titular, JULIO DOS SANTOS, 302962; SMSEG: titular, ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981001, suplente, MILTON ROBERTO VAZ, 17776601; SMAM: titular, PAULO FIALHO MEIRELES, 822738, suplente, PAULO UBIRAJARA DE OLIVEIRA CHAVARÉ, 1181980; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOISE GONÇALVES, 8009.6; SMURB:

titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, Waleska Vasconcellos, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, PAULO ROBERTO DA ROCHA, 207138, suplente, PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, PAULO RENATO OTTONI INÁCIO, 401575, suplente, RICARDO FUENTES, 663557; FASC: titular, GIOVANNI MARIATH, 803711, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335, suplente, NILSON DE MEDEIROS LOPES, 1186000; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 254 de 27/05/2014 (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 4, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 4 – Lomba do Pinheiro/SMGL: titular, RODRIGO ARNOLD, 889948; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, MARILIA FIDEL, 245968; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 8798.4.2; EPTC/SMT: titular, JORGE LUIS ALVES RIBEIRO, 12947, suplente, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, ELAINE MARIA RIEGEL, 58593501, suplente, VÂNIA MARIA FRANTZ, 48476601; SMOV: titular, AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 126310, suplente, PAULO ROBERTO FRAGA CUSTODIO, 491813; SMA: titular, TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214; SMSEG: titular, MILTON ROBERTO VAZ, 17776601, suplente, ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981001; SMAM: titular, PAULO FIALHO MEIRELES, 822738, suplente, PAULO UBIRAJARA DE OLIVEIRA CHAVARÉ, 1181980; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, ELISANGELA ZAVALIK, 1145908, suplente, PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, PAULO RENATO OTTONI INÁCIO, 401575, suplente, RICARDO FUENTES, 663557; FASC: titular, PATRÍCIA RODRIGUES, 1146505, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, JOÃO BATISTA DA SILVA, 1007890, suplente, SANDRA PIO DE ALMEIDA, 1171879; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 253, de 27/05/2014. (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 5, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 5 – Norte/SMGL: titular, MARCOS ROBERTO FIORIN FLORES, 1177621; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, LEONARDO DA ROSA, 222534, SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, Marcio ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4, DEP: titular, PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/2, EPTC/SMT: titular, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249, suplentes, MARCIO NEVES RAMOS, 19453, SMS: titular, GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055002, suplente, BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747803; SMOV: titular, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150, suplente, ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO, 355607; SMA: titular, JULIO DOS SANTOS, 302962; SMSEG: titular, WAGNER TRINDADE MARQUES, 34120701, suplente, MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 40117402; SMAM: titular, CARMELI ANTÔNIA CASSOL, 312943, suplente, PAULO UBIRAJARA DE OLIVEIRA CHAVARÉ, 1181980; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197, SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518, SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, Clarisse Abrahão, 469819, suplente, NIRIA STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, LUCIA

OLIVEIRA MARTINS CASTÊNCIO, 1105892; DMLU: titular, JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, suplente, Carlos Fernando Flores, 372058, FASC: titular, JOÃO VITOR BURIGO, 1119583, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, MARIA HORÁCIA RIBEIRO, 526207.1, suplente, FERNANDO BOTH NUNES, 1189883; PROCempa: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 252, de 27/05/2014. (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 6, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 6 – Nordeste/SMGL: titular, PAULO ANSELMO CORREA COELHO, 1158716; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplentes, MARCELO SILVA CHAVES, 245089; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598.2; EPTC/SMT: titular, MARCIO NEVES RAMOS, 19453, suplente, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, WAZNIZE WILDE JANKE, 60162001, suplente, MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 8664505; SMOV: titular, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150, suplente, ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO, 355607; SMA: titular, JULIO DOS SANTOS, 302962; SMSEG: titular, MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 40117402, suplente, ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981001; SMAM: titular, PAULO FIALHO MEIRELES, 822738, suplente, PAULO UBIRAJARA DE OLIVEIRA CHAVARÉ, 1181980; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTÊNCIO, suplente, PATRICIA TOMPSÉN BANDEL, 225761; DMLU: titular, JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, suplente, CARLOS FERNANDO FLORES, 372058; FASC: titular, VANESSA MENEZES, 943803, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, MARIA HORÁCIA RIBEIRO, 526207.1, suplente, FÁBIO LUÍS LOBO SANTOS, 1184261; PROCempa: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 251 de 27/05/2014 (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 7, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 7 – Partenon/SMGL: titular, COPINARÉ ACOSTA, 415859; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, MARILIA FIDEL, 245968; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 87984.2; EPTC/SMT: titular, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249, suplente, JORGE LUIS ALVES RIBEIRO, 12947; SMS: titular, VÂNIA MARIA FRANTZ, 48476601, suplente, MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 8664505; SMOV: titular, OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 1681110, suplente, PAULO ROBERTO FRAGA CUSTODIO, 491813; SMA: titular, TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214; SMSEG: titular, ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981001, suplente, MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 40117402; SMAM: titular, PAULO FIALHO MEIRELES, 822738, suplente, PAULO UBIRAJARA DE OLIVEIRA CHAVARÉ, 1181980; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, MARIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES, 1162012, suplente, PATRICIA TOMPSÉN BANDEL, 225761; DMLU: titular, CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, suplente, LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, 660313; FASC: titular, PATRÍCIA VIEIRA, 943773, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335; suplente, DIOGO ALVES FIDEL, 10927150; PROCempa: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLÍMPIO

GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 250, de 27/05/2014. (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 8, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 8 – Restinga/SMGL: titular, OSCAR LUIZ PELLICOLI, 848235; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, FLAVIO ALVES LIMA, 247486; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 92840.1.1; EPTC/SMT: titular, JORGE LUIS ALVES RIBEIRO, 12947, suplente, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, MARIA LONGINA WILLEMANN, 32604803, suplente, GUARACY BONFIM VIANNA, 21861609; SMOV: titular, GETÚLIO LUZ, 90016, suplente, PAULO ROBERTO FRAGA CUSTODIO, 491813; SMA: titular, CÍNTIA HARNDT ENDLER, 1146645; SMSEG: titular, MILTON ROBERTO VAZ, 17776601, suplente, AIDA MARISE BRITO, 308836; SMAM: titular, ALDENISE CERATTI LOPES, 821746, suplente, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, Waleska Vasconcellos, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, suplente, PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, ANDRÉ GARCIA CAROLINO, 662772, suplente, LUIS ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, 661330; FASC: titular, CRISTIANO RORATTO, 1027905, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, JOÃO BATISTA DA SILVA, 1007890, suplente, ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS DORNELES, 1178423; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 249 de 27/05/2014 (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 9, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 9 – Glória/SMGL: titular, MERIANGELA SIMAS MACHADO, 964624; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, MARILIA FIDEL, 245968; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 87984, suplente, ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401; EPTC/SMT: titular, ROGERIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9/1, suplente, MARCIO NEVES RAMOS, 19453; SMS: titular, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 3495160, suplente, ROBERTO BAUER DE BORBA, 2901541; SMOV: titular, OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 1681110, suplente, ANDERSON LANG BRASIL, 991007; SMA: titular, PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 11661071; SMSEG: titular, MIRIAM SANCHES MARTINS, 27457701, suplente, MILTON ROBERTO VAZ, 17776601; SMAM: titular, TIAGO BERNARD, 1067982, suplente, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 764039, suplente, PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, CARLOS ALBERTO CARVALHO, 401605, suplente, FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 629513; FASC: titular, MARTA ROCHA MACIEL, 516676, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335, suplente, CELSO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, 77468.9; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 248, de 27/05/2014. (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 10, para as finalidades previstas em seu

artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 10 – Cruzeiro/SMGL: titular, HERMÍNIO DA COSTA LIMA, 565330; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, JOEL RECH, 236780; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 87984, suplente, ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401; EPTC/SMT: titular, JORGE LUIS ALVES RIBEIRO, 12947, suplente, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 3495160, suplente, MARISEL DA TECCHIO, 1129783; SMOV: titular, OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 1681110, suplente, MARCOS PAULO FLACH, 1180738; SMA: titular PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 11661071; SMSEG: titular, MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 40117402, suplente, WAGNER TRINDADE MARQUES, 34120701; SMAM: titular, TIAGO BERND, 1067982, suplente, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIAMARY DOS SANTOS STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 764039, suplente, PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, CARLOS ALBERTO CARVALHO, 401605, suplente, FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 629513; FASC: titular, MARTA ROCHA MACIEL, 516676; suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, JOÃO BATISTA DA SILVA, 1007890, suplente, HIGOR BAYAR DE PLA SANTOS, 1185950; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHO, 30585. Através da Portaria 247, de 27/05/2014. (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 11, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 11 – Cristal/SMGL: titular, MAURO FERNANDES DE QUADROS, 159995; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, FERNANDO MARTINEZ CARDONE JUNIOR, 243353; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 87984.2, suplente, ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401.1; EPTC/SMT: titular, JORGE LUIS ALVES RIBEIRO, 12947, suplente, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 3495160, suplente, DEISE ROCHA RÉUS, 8948902; SMOV: titular, OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 1681110, suplente, MARCOS PAULO FLACH, 1180738; SMA: titular, PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 11661071; SMSEG: titular, AINDA MARISE BRITO, 30883601, suplente, MIRIAM SANCHES MARTINS, 27457701; SMAM: titular, TIAGO BERND, 1067982, suplente, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, José ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 764039, suplente, PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, CARLOS ALBERTO CARVALHO, 401605, suplente, FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 629513; FASC: titular, MARTA ROCHA MACIEL, 516676; suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, MARIA HORÁCIA RIBEIRO, 526207.1, suplente, JORGE TRINDADE COSTA, 1186485; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 246, de 27/05/2014. (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 12, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 12 – Centro-Sul/SMGL: titular, OTALÍCIO JUNIOR DA ROSA NUNES, 1144650; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, WAGNER ELTZ SEELIG, 248135; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO

ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 87984, suplente, ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401; EPTC/SMT: titular JORGE LUIS ALVES RIBEIRO, 12947, suplente, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, MARIS CRISTINA WEBBER, 29248801, suplente, TISIANE ZIMMERMANN, 50311601; SMOV: titular, GETÚLIO LUZ, 90016, suplente, ANDERSON LANG BRASIL, 991007; SMA: titular, MARCO AURÉLIO ZANETTI STRADOLINI, 1150324; SMSEG: titular, MIRIAM SANCHES MARTINS, 27457701, suplente, AIDA MARISE BRITO, 30883601; SMAM: titular TIAGO BERND, 1067982, suplente, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, suplente, PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 651774, suplente, GUACIRA VARGAS MACHADO, 647502, DMLU titular PAULO RENATO OTTONI INÁCIO, 401575, suplente RICARDO FUENTES, 663557; FASC: titular, MADALENA LUMERTZ, 955155, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, MARIA HORÁCIA RIBEIRO, 526207.1, suplente ÉDISON ERALDO SILVA DA SILVA, 957413; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO, 30585. Através da Portaria 245, de 27/05/2014. (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 13, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 13 – Extremo Sul/SMGL: titular, SANDRO BESSON, 773612; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, JAIR PAIVA HOFFMANN, 236918; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 87984, suplente, ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401; EPTC/SMT: titular, JORGE LUIS ALVES RIBEIRO, 12947, suplente, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, MARIA LONGINA WILLEMANN, 32604803, suplente, GUARACY BONFIM VIANNA, 21861609; SMOV: titular, GETÚLIO LUZ, 90016, suplente, EDEMAR SARNAGOTTO, 516561; SMA: titular, CÍNTIA HARNDT ENDLER, 1146645; SMSEG: titular, MILTON ROBERTO VAZ, 17776601, suplente, AINDA MARISE BRITO, 30883601; SMAM: titular, ALDENISE CERATTI LOPES, 821746, suplente, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, Waleska VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, suplente, PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, suplente, LAURO DA SILVA SANTOS, 649949; FASC: titular, CRISTIANO RORATTO, 1027905, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, JOÃO BATISTA DA SILVA, 1007890, suplente SU ELEN DA SILVA CARDONA, 776996; PROCEMPA: titular ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO, 30585. Através da Portaria 244, de 27/05/2014. (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 14, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 14 – Eixo Baltazar/SMGL: titular, RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO; 1178555; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, MARCELO SILVA CHAVES, 245089; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598.2; EPTC/SMT: titular, MARCIO NEVES RAMOS, 19453, suplente, CARLOS BALTAZAR



RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUEI, 25055002, suplente, BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747803; SMOV: titular, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150, suplente ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO, 355607; SMA: titular, JULIO DOS SANTOS, 302962; SMSEG: titular, WAGNER TRINDADE MARQUES, 34120701, suplente, ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981001; SMAM: titular, PAULO FIALHO MEIRELES, 822738, suplente, PAULO UBIRAJARA DE OLIVEIRA CHAVARÉ, 1181980; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, PAULO ROBERTO DA ROCHA, 207138, suplente, PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, suplente, LAURO DA SILVA SANTOS, 649949; FASC: titular, VANESSA MENEZES, 943803, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, MARIA HORÁCIA RIBEIRO, 526207.1, suplente, JOÃO GILVAN BORGES DE LIMA, 1175823; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 243, de 27/05/2014. (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 15, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 15 – Sul/SMGL: titular, JOÃO PAULO DE ANDRADE CUNHA, 827074; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, JOEL RECH, 236780; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401.1; EPTC/SMT: titular, MARCIAL BIDES ALVES, 12947, suplente, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, MARIS CRISTINA WEBBER, 29248801, suplente, TISIANE ZIMMERMANN, 50311601; SMOV: titular, GETÚLIO LUZ, 90016, suplente, EDEMAR SARNAGOTTO, 516561; SMA: titular, PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 11661071; SMSEG: titular, AIDA MARISE BRITO, 30883601, suplente, MIRIAM SANCHES MARTINS, 27457701; SMAM: titular, ALDENISE CERATTI LOPES, 821746, suplente, André LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, suplente, PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 651774, suplente, GUACIRA VARGAS MACHADO, 647502; FASC: titular, MADALENA LUMERTZ, 955155, suplente CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, JOÃO BATISTA DA SILVA, 1007890, suplente, LUÍS LUCIANO BUENO DA SILVA, 1086457; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 242 de 27/05/2014 (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 16, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 16 – Centro/SMGL: titular, RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSÍ DE MORAES, 240915, suplente, LEONARDO MONSON CORONEL, 235083; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, ROGERIO DOS SANTOS FACCIO, 273159.1; EPTC/SMT: titular, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249, suplente, MARCIO NEVES RAMOS, 19453; SMS: titular, CRISTINA KLEY, 291459, suplente, ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 486600; SMOV: titular, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150, suplente, THIAGO BROZOZA, 815102; SMA: titular, BRUNA DOS SANTOS LEITE, 1150324; SMSEG: titular, MIRIAM SANCHES MARTINS, 27457701, suplente, MILTON ROBERTO VAZ, 17776601; SMAM: titular, REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 105044, suplente, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1,



suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, ADRIANA VALER, 431520, suplente, RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL, 1013688; e SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTÊNCIO, 1105892, suplente, PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, suplente, IVO ÁVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635; FASC: titular, ANA PAULA MARONA, 120262.6, suplente, CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335, suplente, ELISA MARIA LA FLOR, 940709; PROCEMPA: titular ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente, ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO, 30585. Através da Portaria 241 de 27/05/2014 (Processo 001.000566.14.4).

**DESIGNA** composição do Comitê Gestor do Território – Região 17, para as finalidades previstas em seu artigo 2º e artigo 9º, os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro: Região 17 – Ilhas/SMGL: titular, PATRÍCIA DA SILVA COELHO SALCEDO, 1178105; CARRIS: titular, LUCIANA PROVENSI DE MORAES, 240915, suplente, CIBELI SILVA DO CARMO, 243396; SMACIS: titular, LUISELE DORNELLES, 1165429, suplente, SINARA TOZZI MISSEL, 1160982; GADEC: titular, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 27187.4; DEP: titular, MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 8798.4/2; EPTC/SMT: titular, MARCIO NEVES RAMOS, 19453, suplente, CARLOS BALTAZAR RIBEIRO DE AZEVEDO, 14249; SMS: titular, ANA LÚCIA DE LEÃO D'AGORD, 22234601, suplente, SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243802, SMOV: titular, Carlos ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 473150, suplente, THIAGO BROZOZA, 815102; SMA: titular, CÍNTIA HARNDT ENDLER, 1146645; SMSEG: titular, MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 40117402, suplente, WAGNER TRINDADE MARQUES, 34120701; SMAM: titular, CARMELI ANTÔNIA CASSOL, 312943, suplente, PAULO UBIRAJARA DE OLIVEIRA CHAVARÉ, 1181980; SMC: titular, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197; SMTE: titular, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410.1, suplente, GEORGIA WOLKMER, 1146742.1; SMED: titular, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315, suplente, JOICE GONÇALVES, 8009.6; SMURB: titular, 431520, suplente RAFAEL DA SILVA LARANJEIRA, 10464406; SMJ: titular, José ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518; SMDH: titular, WALESKA VASCONCELLOS, 1169300, suplente, ELISETE ALVES MORETTO, 918110; INOVAPOA: titular, CLARISSE ABRAHÃO, 469819, suplente, NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL, 1013688; SMGES: titular, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793, suplente, ROGÉRIO BAÚ, 957048; DMAE: titular, LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTÊNCIO, 1105892, suplente, PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761; DMLU: titular, FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, suplente, IVO ÁVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635; FASC: titular, ANA PAULA MARONA, 120262.6, suplente CARMEN SANTOS, 241328; DEMHAB: titular, JOÃO BATISTA DA SILVA, 1007890, suplente JULIANA SANTIAGO, 437387; PROCEMPA: titular, ALEXANDRE ALVES BORCK, 31484, suplente ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHOS, 30585. Através da Portaria 240 de 27/05/2014 (Processo 001.000566.14.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** OSVALDO LUCAS, 1032968/1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de Corregedor-Geral (11270010), da Corregedoria da Guarda Municipal (08713001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 31/03/2014 até 31/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1851, de 21/05/2014 (processo 001.013883.12.7).

**NOMEIA** LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001,

da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo 15700001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, por motivo de férias, no período de 25/01/2014 a 31/01/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1749 de 14/05/2014 (processo 001.017080.14.2).

**NOMEIA** CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo 15700001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, por motivo de férias, no período de 02/01/2014 a 22/01/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1750 de 14/05/2014 (processo 001.017080.14.2).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 25/01/2014, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1724 de 30/09/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/1998, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1312 de 14/05/2014 (Processo 001.017080.14.2).

**CESSA**, a contar de 02/01/2014, em relação a CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1724 de 30/09/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/1998, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1317 de 14/05/2014 (Processo 001.017080.14.2).

**CONVOCA** LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1315, de 14/05/2014 (Processo 001.017080.14.2).

**CONVOCA** CELSO LEVIN, 338816/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/01/2014 a 22/01/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1318 de 14/05/2014 (Processo 001.017080.14.2).

**CONVOCA** CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/01/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1319, de 14/05/2014 (Processo 001.017080.14.2).

**CONVOCA** LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/01/2014 a 31/01/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1313, de 14/05/2014 (Processo 001.017080.14.2).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCELO DIAS FERREIRA, 364979/5, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Operacional de Proteção às Marcas – FIFA, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Através da Portaria 64, de 12/02/2014.

**AUTORIZA** ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Workshop Copa do Mundo FIFA 2014: desafios relacionados à proteção da propriedade intelectual, do Ministério da Justiça, no dia 17 de fevereiro de 2014, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 65, de 12/02/2014.

**CONVOCA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa 001/2012, ALBERT ABUABARA, 977825/1, procurador municipal, para atuar junto à Procuradoria de Pessoal Celetista/PGM, pelo período de 180 dias, a contar de 02/06/2014. Através da Portaria 068, de 27/05/2014.

**DESIGNA** o procurador municipal HERON NUNES ESTRELLA, 415756, para apoiar a Corregedora-Geral da PGM na análise dos fatos objeto do processo administrativo 003.003161.13.7 e processos judiciais a ele relacionados, com efeitos retroativos a contar de 14/01/2014. Através da Portaria 063 de 16/05/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 434 de 02/05/2014 em que autorizou MARIA LÉA CANDAL POLI, 50302.5/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar IV Simpósio Internacional de Neonatologia de Porto Alegre/RS, de 20 a 30 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à data de afastamento que passa a ser 28 a 30 de maio de 2014, e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 489 de 27/05/2014 (processo 001.014283.14.0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, da Gerência Distrital Norte, como Presidente, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, do Gabinete da Direção-Geral, e LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3, da Gerência de Distribuição e Coleta, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de execução do emissário de esgoto sanitário, Estação de Bombeamento de Esgoto Cristal e Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário ETE Serraria, por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 851, de 27/05/2014 (processo 003.080314.09.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** a ausência do servidor GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro, lotado na Divisão de Destino Final, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativa a sua participação no XII SIBESA – Simpósio Ítalo-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, promovido pela ABES e ANDIS, no período de 19/05/2014 a 21/05/2014, na cidade de Natal/RN, através da Portaria 254/14, de 16/05/2014 (Processo 005.000748.14.5).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 144, de 22/05/2014 (processo 009.001069.14.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANITA MEDEIROS RAMOS	1107895/01-1	OLY CAMARGO RAMOS	1107895/01	02/01/2013

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17/05/2014, ao(s) dependente(s) de MANOEL IRACY DUARTE FROTA, 430.6, falecido(a) em 17/05/2014, Estatutário(a), Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 99, de 07/02/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/10/1954, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor (a), rateado à razão de: 100% a IOLANDA SIQUEIRA FROTA, 430.6, CPF 632.303.210-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86);

Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); RDE (Judicial) - Processo 001.025224.96.4, de 02/07/1996; GRFPO Fixa e Variável - Ato 114, de 09/03/2007 - Processo 001.001921.07.0. CPF do(a) ex-servidor(a): 003.916.200-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 229 88, através da Portaria 467, de 23/05/2014, (processo(s) 009.001621.14.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** a Comissão que terá a responsabilidade de elaborar o Edital do Concurso Público do ano de 2014, no âmbito deste Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família- IMESF, constituída pelos Empregados e Servidores Públicos, sob a presidência do primeiro, na forma como segue: FERNANDO RITTER, Dentista, 1704; CASSIANE KERKHOFF, Enfermeira, 1356; NATALIE SANTANA MIORANDO, Advogada, 2180; RÔMULO EDLER, Administrador, 2059; SUSIANE FREITAG, Enfermeira, 2287; ANDRÉ JARDIM DA SILVA, Assistente Administrativo, 54757.0; LOIVA DOS SANTOS LEITE, Técnica de Enfermagem, 25271.5, através da Portaria 26 de 23/05/2014.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.015028.14.3** - DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para freqüentar aulas obrigatórias no Curso de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, da UFRGS no primeiro semestre letivo de 2014, apresentada por NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, arquiteto, 276434/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.013358.14.6** – DEFERE, em 23/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de LIANA DEPIERI AMORIM, assistente administrativo, 561001, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.013090.13.5** – DEFERE, em 23/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de LEANDRO TIMM PIZUTTI, médico psiquiatra, 1043706, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo a 6h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.010992.14.6** – DEFERE, em 28/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de SIMONE MORAES PRATES, técnica em enfermagem, 558348, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.013082.13.2** – DEFERE, em 30/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de ANA PAULA DE LIMA, psicóloga, 355231.07, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.005026.14.8** – DEFERE, em 30/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de CARLA VILANOVA KOPLIN, técnico em enfermagem, 516780, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.009062.14.9** – DEFERE, em 23/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de CLAUDETE BORGES DA SILVA, costureira, 294928, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.006667.14.7** – DEFERE, em 09/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de MARIA ELOISA FUMEGALLI, enfermeira, 290261, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.012061.13.1** – DEFERE, em 28/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, assistente administrativo, 421008, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.014287.14.5** – DEFERE, em 28/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de THAIS LAMPERT MONTE, médico, 904184, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.005056.14.4** – DEFERE, em 30/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de EDUARDO VIGEVANI SCHAF, assistente administrativo, 1034952, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.006330.14.2** – DEFERE, em 28/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de SIONARA MARIA OLIVEIRA DAS NEVES, AUXILIAR de enfermagem, 257427, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.008090.14.9** – DEFERE, em 23/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, técnico em enfermagem, 96311501, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.006426.14.0** – DEFERE, em 27/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de ELECI VAZ FERREIRA, médica, 231074, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.00875.14.8** – DEFERE, em 31/03/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014, de ADRIANA ESCANDIEL, auxiliar de enfermagem, 486702, da SMS, no

limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.011208.14.7** – DEFERE, em 06/05/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de SAULO GOMES BORNHORST, médico, 479060, da SMS, no limite de até 6,6 horas semanais (correspondendo a 6h40min.), somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no art. 90 da Lei Complementar 133, de 31/12/2014.

**Processo 001.037183.13.3** – DEFERE, o pedido de reconsideração, de redução de carga horária para estudo, para o 2º semestre letivo de 2013, feito pelo servidor SAULO GOMES BORNHORST, médico, 479060, tão somente naquilo em que houver colisão de horário entre estudo e trabalho bem como guarida no art. 90 da Lei Complementar 133/85.

**Processo 001.044650.13.2** – DEFERE, em 21/02/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de ADRIANE SCHWENGBER DA SILVA, técnico em enfermagem, 1008811, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.007313.13.6** – DEFERE, em 09/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2014 de ELIAS CHAVES, auxiliar de enfermagem, 505770/2, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002581.12.4** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora HELOISA HELENA PINHEIRO FIORI, 69275.2, inativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por meio do processo 009.002581.12.4, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001514.14.8**, INDEFERE, em 27/05/2014, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor JOÃO GUARIGLIA, 3030.5, Inativo, formulado por JUSARA GAUTO, por falta de amparo legal.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 3/2014 Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde – Secretaria Municipal



de Saúde, de 19/05/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Lauda 3/2014 Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/CGVS/SMS, de 19/05/2014 – SMS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96379\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96379_1.pdf)

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade no cumprimento das Normas e Rotinas relativas à Solicitação, Armazenamento e Dispensação de Medicamentos, no âmbito dos serviços pertencentes a Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Serviços Substitutivos da SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatizar os procedimentos executados pelas Farmácias Distritais e Dispensários dos Serviços de Saúde municipais, a fim de prover a padronização das atividades e melhorar a qualidade no serviço prestado à população, DETERMINA:

#### CAPÍTULO I

#### Dos Serviços Especializados e relacionados à Atenção Farmacêutica

Art. 1º Cada Gerência Distrital (GD), será assessorada por um farmacêutico denominado Farmacêutico da GD, o qual será, preferencialmente, o farmacêutico substituto nas Farmácias Distritais (FDs), e prestará assistência técnica aos Dispensários das Unidades de Saúde da GD, sejam elas Unidades Básicas de Saúde ou Unidades Saúde da Família.

§1º As Farmácias Distritais são Serviços Especializados da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, distribuídas de forma regional pelo município e responsáveis pela Dispensação de Medicamentos Básicos Essenciais, Medicamentos de Controle Especial, Medicamentos Estratégicos e insumos vinculados à Assistência Farmacêutica, contando com atuação direta de um farmacêutico responsável técnico denominado Farmacêutico Distrital.

§2º Os Dispensários são estabelecimentos menores, representando setores de Unidades de Saúde responsáveis pela distribuição de medicamentos Básicos Essenciais e alguns Medicamentos Estratégicos repassados pelo Ministério da Saúde. São supervisionados pelo Farmacêutico da GD, e localmente por servidor designado da Unidade de Saúde, responsável pela interlocução direta referente aos assuntos da Assistência Farmacêutica com o Farmacêutico da GD.

§3º Os Farmacêuticos das GDs serão responsáveis pela interlocução de questões relacionadas à Assistência Farmacêutica da sua GD junto a todos os demais serviços da SMS, e manterão uma atuação conjunta e integral com o Farmacêutico Distrital de sua respectiva região.

Art. 2º As Farmácias Distritais atenderão ao público das 8:00 às 17:00 hs, sem interrupção, salvo casos excepcionais justificados pela GD, e comunicados à Área Técnica da Assistência Farmacêutica, assim

como à Assessoria de Comunicação, caso se faça necessário.

§1º Os Dispensários atenderão ao público no período de funcionamento do Serviço de Saúde ao qual pertencem.

## **CAPÍTULO II Da Solicitação de Medicamentos**

Art. 3º As FDs e Dispensários devem solicitar medicamentos mensalmente, para serem dispensados no período de 01 (UM) mês, em formulário específico, onde deve ser registrada a quantidade solicitada e o estoque disponível por ocasião da solicitação. O formulário deve ser enviado digitalizado, devidamente preenchido, ao Farmacêutico da GD, até o dia 14 (QUATORZE) de cada mês.

Parágrafo único: Para elaboração das solicitações de medicamentos, deverão ser levados em conta o Consumo Médio Mensal estimado específico para o local, e o Estoque disponível por ocasião da elaboração da solicitação.

Art. 4º Os Farmacêuticos das GDs deverão compilar as solicitações das FDs e Dispensários das suas respectivas GDs em formulário digitalizado específico e enviar ao Farmacêutico da Equipe de Materiais (EMAT) até o dia 20 (VINTE) de cada mês.

§1º As solicitações de medicamentos controlados das FDs deverão ser enviadas pelos Farmacêuticos ao Farmacêutico da EMAT até o dia 15 (QUINZE) de cada mês.

§2º Os formulários de compilação digitalizados, específicos para cada GD, deverão ser fornecidos pela EMAT, e não poderão ter seus conteúdos básicos alterados pelos Farmacêuticos das GDs sem autorização do Farmacêutico da EMAT.

Art. 5º No caso de falta de medicamentos no decorrer do mês nas FDs e Dispensários, serão solicitados pedidos extras de medicamentos à EMAT, via formulário de Pedido de Material (modelo E22). O pedido deve ser enviado ao Farmacêutico da GD para avaliação, e se aprovado, o Farmacêutico da GD deverá rubricar e carimbar o formulário, encaminhando à EMAT para separação, sendo que o transporte do medicamento será preferencialmente via carro da GD.

Parágrafo único: Poderão ser utilizados formulários E22 digitalizados, que deverão ser encaminhados à EMAT previamente por email, pelo Farmacêutico da GD.

## **CAPÍTULO III Do Recebimento de Medicamentos**

Art. 6º Ao receber os medicamentos da solicitação mensal, verificar se o formulário impresso de Solicitação de Medicamentos (Formulário mensal ou modelo E22) acompanha a entrega dos medicamentos.

Art. 7º Conferir a quantidade de volumes registrada no formulário de solicitação, no momento do recebimento dos medicamentos. O conteúdo interno deve ser conferido, no máximo, em até 72 (SETENTA E DUAS) horas após o recebimento.

Art. 8º Informar qualquer divergência através de memorando ou e-mail dentro de 72 (SETENTA E DUAS) horas após o recebimento, ao Farmacêutico da GD, que deverá, com brevidade, contatar a EMAT.

Art. 9º Inspeccionar o medicamento e insumos farmacêuticos quanto a sua data de validade, embalagem primária e secundária (presença de umidade, condições do rótulo, condições de fechamento da embalagem e condições da caixa), e também quanto aos aspectos físicos e organolépticos (odor, presença de precipitados, separação de fases, homogeneidade da coloração e presença de sujidades) dos medicamentos e insumos.

Art. 10º. Caso necessário, pode ser estabelecido um horário para conferência e armazenamento dos medicamentos recebidos por ocasião da entrega da solicitação mensal, totalizando no máximo 04 (QUATRO) horas nas FDs e 02 (DUAS) horas nos Dispensários, onde o estabelecimento não atenderá ao público, desde que ocorra aviso prévio à população através de cartazes.

## **CAPÍTULO IV Do Armazenamento de Medicamentos**

Art. 11º. Os medicamentos deverão ser armazenados e organizados da seguinte forma:

- I - Estocar os medicamentos em local específico e destinado somente à este fim;
  - II - Estocar em ordem alfabética por nome genérico - DCB, preferencialmente sub-ordenados por data validade e número do lote, e com etiquetas de identificação voltadas para frente;
  - III - Os medicamentos com prazo de validade menor devem estar à frente, acima ou à direita do medicamento com vencimento posterior.
  - IV - Indicar com cartazes o lote que deve ser utilizado primeiramente;
  - V - Estocar os medicamentos abrigados da luz solar direta;
  - VI - Manter distância entre os produtos para facilitar a circulação de ar interna;
  - VII - Observar a empilhamento máximo recomendado pelo fabricante;
  - VIII - Não colocar medicamentos em contato direto com o chão, nem encostado às paredes ou muito próximo do teto;
  - IX - Os medicamentos sujeitos ao controle da Portaria 344/98 devem ser armazenados em local seguro, chaveado, isolado dos demais e sob controle e responsabilidade legal do farmacêutico responsável técnico.
  - X - Controlar a temperatura de armazenamento de medicamentos que devem ser mantidos sob refrigeração utilizando termômetro que registre as temperaturas máximas e mínimas, salvo exceções justificadas.
- Parágrafo único: É facultado aos Farmacêuticos da CGATA e da CGAPSES, fazerem vistorias, sem aviso prévio, nas Farmácias Distritais e Dispensários, objetivando com isso qualificar os processos internos da SMS.

## **CAPÍTULO V**

### **Do Controle de Estoque dos Medicamentos**

Art. 12. Registrar todas as entradas de medicamentos ou insumos farmacêuticos no sistema informatizado.

Art. 13. No caso de ausência de um sistema de controle informatizado, utilizar a ficha de controle de estoque de Medicamentos modelo S-444 para registro de entradas e saídas de medicamentos do almoxarifado da FD ou Dispensário.

Parágrafo único: Se o farmacêutico responsável técnico julgar conveniente, poderá utilizar a ficha de controle de estoque em paralelo com o sistema informatizado.

## **CAPÍTULO VI**

### **Dos Medicamentos Excedentes e/ou Descartados**

Art. 14. Medicamentos e insumos farmacêuticos que porventura estiverem nos Dispensários em quantitativo superior a 02 (DOIS) meses ao do Consumo Médio Mensal estimado para aquele Dispensário, ou medicamentos cuja previsão é de que não serão dispensados até a data de vencimento, deverão ser enviados ao Farmacêutico da GD acompanhados do Formulário de Devolução de Medicamentos Excedentes devidamente preenchido em letra legível. Esses medicamentos deverão ser incorporados ao estoque da FD da referida GD, ou remanejados entre outros Dispensários da GD.

§1º Se não for possível a incorporação pelas FDs dos medicamentos devolvidos pelos Dispensários, ou o remanejamento entre outros Dispensários da própria GD, o Farmacêutico da GD poderá contatar farmacêuticos de outras GDs para procurar remanejamento entre as GDs.

§2º Nos casos excepcionais, quando não for possível o remanejamento entre as GDs, o Farmacêutico da GD deverá contatar a EMAT para análise da situação.

§3º Medicamentos e insumos farmacêuticos recebidos que comprovadamente não tiverem sido solicitados, poderão ser devolvidos à EMAT em tempo hábil.

Art. 15. Medicamentos e insumos farmacêuticos descartados (medicamentos com datas de validade expirada, ou com desvios de qualidade) nos Dispensários e FDs, deverão ser enviados ao Farmacêutico da GD, acompanhados do "Formulário de Devolução de Medicamentos Descartados" devidamente preenchido em letra legível (nome da FD ou Dispensário, nome genérico, código, unidade primária, quantidade, lote, fabricante, e data de validade do referido medicamento ou insumo). O Farmacêutico da GD deverá encaminhá-los à EMAT, via carro da GD, acompanhado do formulário de devolução rubricado e carimbado.

§1º Os medicamentos e insumos vencidos e os medicamentos e insumos com desvio de qualidade devem ser separados e discriminados em Formulários de Devolução de Descartados distintos para envio à EMAT.

§2º Os medicamentos descartados deverão ser encaminhados à EMAT apenas entre os dias 20 e 26 de cada mês.

## **CAPÍTULO VII Da Dispensação**

Art. 16. Todo o medicamento só poderá ser fornecido mediante apresentação de receituário original, oriundo do Sistema Único de Saúde (SUS), emitido por profissional habilitado.

§1º A dispensação de medicamentos fica restrita a receituários do SUS.

§2º A dispensação de medicamentos oriundos de receituários emitidos por Enfermeiros, conforme Procedimentos e Ações em saúde para o profissional enfermeiro de 2002 e Norma Técnica das Competências dos Enfermeiros da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito às ações desenvolvidas nas áreas de saúde da mulher serão realizadas exclusivamente nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, incluindo as Farmácias Distritais.

Normas Operacionais de Competência dos enfermeiros Protocolo de Enfermagem deverá ser feita apenas na FD da GD ou no Dispensário do Serviço de Saúde ao qual o profissional Enfermeiro pertence.

§3º Não poderão ser dispensados medicamentos constantes em receituário emitido por Médico Veterinário.

Art. 17. Para proceder a dispensação de medicamentos, o receituário deverá estar preenchido com letra legível, sem rasuras, contendo os seguintes itens:

I) nome completo e endereço do paciente;

II) nome do medicamento na denominação comum brasileira (DCB) de acordo com a Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999; ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI);

III) data de emissão;

IV) dosagem ou concentração;

V) posologia indicando a frequência de utilização, duração do tratamento e modo de usar;

VI) quantidade, com indicação da unidade;

VII) nome, assinatura e nº de inscrição no Conselho Regional de Medicina/Odontologia/Enfermagem do profissional emitente;

VIII) identificação e endereço do estabelecimento.

§1º A unidade (comprimidos, frascos, ampolas, etc) pode estar escrita por extenso ou abreviada.

§2º Caso não haja informações impressas de identificação do emitente no receituário, como do estabelecimento hospitalar, instituições, serviços de órgãos públicos e outros, poderão ser inseridos por marca gráfica (carimbo) ou escritos de maneira legível e de acordo com a legislação vigente.

§3º Os receituários oriundos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Saúde preferencialmente deverão conter o nome do Serviço de Saúde de onde procederam.

Art. 18. Todo o medicamento, só poderá ser fornecido, conforme informações especificadas no receituário.

Parágrafo único: O Farmacêutico Distrital solicitará confirmação expressa, por meio do formulário S-370, ao emitente do receituário, quando concluir que a prescrição do receituário apresentar incoerências e/ou incompatibilidades.

Art. 19. São necessárias 02 (DUAS) vias do receituário para se efetivar a dispensação dos medicamentos, salvo casos especiais.

§1º A segunda via deverá ficar retida na farmácia ou Dispensário, e a primeira devolvida ao requerente.

§2º Deverá constar a data do fornecimento e a assinatura do fornecedor do medicamento nas duas vias.

§3º Os receituários de medicamentos de controle especial (Portaria 344/98) terão as primeiras vias retidas na FD e a segundas vias devolvidas ao requerente.

§4º Os receituários de antibióticos terão as primeiras vias devolvidas ao requerente e as segundas vias retidas na FD ou Dispensário.

§5º Caso o requerente não apresente a 2ª via ou cópia, há obrigatoriedade do registro em formulário "S-326".

a) Exceto nos casos de controle especial e antimicrobianos.

Art. 20. Os medicamentos serão dispensados ao próprio usuário, ou para requerente devidamente identificado como representante do usuário. Deverão ser apresentados o Cartão SUS e documento do usuário para registro no sistema informatizado.

Parágrafo único: Os boletins de ocorrência de furto e/ou extravio de documentos têm validade de 10 (DEZ) dias, após esse período não serão aceitos para a dispensação de medicamentos.

Art. 21. Os receituários dos medicamentos e insumos farmacêuticos dispensados (saídas), deverão ser registrados no sistema informatizado, nos estabelecimentos farmacêuticos de que o dispõem.

Art. 22. Os receituários dos medicamentos dispensados da Lista Básica, deverão ser arquivados nas dependências do próprio estabelecimento por um período de 05 (CINCO) anos, e os dos medicamentos controlados por um período de 02 (DOIS) anos, contados a partir da data da dispensação.

Art. 23. Poderão ser dispensadas receitas de no máximo 03 (TRÊS) usuários diferentes por requerente.  
§1º A idade mínima do requerente para retirada de medicamentos de controle especial é de 18 (DEZOITO) anos e para os demais medicamentos, sendo de 16 (DEZESSEIS) anos. No caso de gestantes, mães ou retirada de anticoncepcionais não será exigida idade mínima.  
§2º Requerentes maiores de 60 (SESSENTA) anos, com necessidades especiais, e gestantes, terão direito em cada FD, a atendimento prioritário com senhas e/ou fila específica, desde que porte receituário em seu nome, e de no máximo mais 01 (UM) usuário.

Art. 24. Os medicamentos que são restritos às FDs deverão ser dispensados preferencialmente na FD de referência do local de origem do receituário, ou referencial da residência do usuário. Os demais medicamentos deverão ser dispensados no respectivo Serviço de Saúde de referência residencial do usuário.

Art. 25. Os insumos para diabetes serão fornecidos nas Farmácias Distritais, e somente para requerentes previamente cadastrados na Área Técnica de Assistência Farmacêutica, através de processo, conforme portaria específica.

Art. 26. Os medicamentos e insumos farmacêuticos destinados aos usuários que participam do Programa de Controle ao Tabagismo serão dispensados mediante receita prescrita por profissional habilitado ao Programa, conforme determina o Programa do Tabagismo da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, no Dispensário ou FD da GD relacionada ao Serviço de Saúde onde foi realizado o atendimento, salvo casos específicos.  
Parágrafo único: Os medicamentos sujeitos a controle especial do Programa de Controle do Tabagismo poderão ser dispensados em qualquer Farmácia Distrital.

Art. 27. O período de validade dos receituários é de 30 (TRINTA) dias a partir da data de emissão, e os medicamentos constantes no receituário poderão ser dispensados apenas 01 (UMA) vez dentro desse período.  
§1º Os receituários onde constem antibióticos terão validade de até 10 (DEZ) dias, para os medicamentos antimicrobianos, salvo casos justificados em receituário para tratamento prolongado.  
§2º Os receituários para medicamentos utilizados em doenças crônico-degenerativas, insulina NPH, insulina regular, poderão ter validade de até 04 (QUATRO) meses, desde que especificado o período pelo emitente - de 02 (DOIS) meses até o limite de 04 (QUATRO) meses.  
a) Os receituários onde constar apenas indicação de "uso contínuo", mas sem a especificação do período, terão validade de 30 (TRINTA) dias a partir da data de emissão.  
§3º Os receituários de anticoncepcionais terão validade de até 01 (UM) ano, desde que especificada pelo emitente.

Art. 28. Os medicamentos deverão ser fornecidos para o máximo 30 (TRINTA) dias de tratamento.  
§1º Os medicamentos de controle especial (Portaria 344/98) poderão ser dispensados para até 60 (SESSENTA) dias de tratamento, desde que a quantidade e posologia estejam especificadas para este período.  
a) Os medicamentos anticonvulsivantes e antiparkinsonianos, poderão ser dispensados para até 90 (NOVENTA) dias de tratamento, desde que a quantidade e posologia indicadas pelo prescritor correspondam a esse período.  
§2º As prescrições de analgésicos, antipiréticos e antiinflamatórios serão atendidas no máximo para os quantitativos de 01 (UM) frasco, ou 30 (TRINTA) comprimidos.  
a) Quando houver o termo "se necessário", "se dor", "se febre", ou similar, será dispensado 01 (UM) frasco ou 20 (VINTE) comprimidos.  
b) Para dispensar quantidades maiores do que 30 (TRINTA) comprimidos, a prescrição deverá vir acompanhada de justificativa do emitente, por escrito no próprio receituário, ou em laudo em separado.

Art. 29. Somente serão dispensados medicamentos oriundos da EMAT.  
Parágrafo único: Inclui-se entre os oriundos da EMAT os que tiveram procedência na EMAT, mas que foram remanejados entre as GDs, Fds, Dispensários, ou os oriundos das Unidades de Pronto Atendimento, ou Hospitais vinculados a SMS.

Art. 30. O fracionamento de embalagens primárias, se estritamente necessário, serão efetivados nos

estabelecimentos farmacêuticos conforme Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), elaborados por um grupo composto por farmacêuticos da Rede de Atenção à Saúde.

Art. 31. Os medicamentos constantes em receituários de pacientes hospitalizados ou albergados em clínicas particulares, entidades filantrópicas e outras instituições, poderão ser dispensados em bloco quando a instituição estiver conveniada junto SMS.

Art. 32. Os medicamentos de alto custo, pertencentes a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, pertencentes a Protocolos do Ministério da Saúde, ou Protocolos da própria Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre serão centralizados nas Farmácias Distritais, sendo dispensados somente após o deferimento do pedido, observados os critérios estabelecidos pelos respectivos protocolos, como também aos fluxos administrativos da SMS estabelecidos em Portaria;

## **CAPÍTULO VIII** **Dos Indicadores da Atenção Farmacêutica**

Art. 33. Os Dispensários e FDs deverão enviar mensalmente ao Farmacêutico da GD, até o dia 14 (QUATORZE) de cada mês, juntamente com a solicitação mensal de medicamentos, o número de receitas atendidas no mês anterior.

Art. 34. A compilação quadrimestral do número de receitas atendidas pelos Dispensários e FDs deverá ser enviado pelo Farmacêutico da GD à Área Técnica da Assistência Farmacêutica, até o dia 15 (QUINZE) do mês subsequente ao do término do quadrimestre.  
Parágrafo único: Os quadrimestres iniciam-se anualmente no mês de janeiro.

Art. 35. Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa nº 003 de 2012.

Art. 36. Esta Instrução Normativa entra em vigor, a contar da data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO / INCLUSÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do Cadastro de nº 212 da Vila Icaraí I, em nome de LORENDINA DA ROSA; e, INCLUSÃO no mesmo Cadastro de nº 212 da Vila Icaraí I de CLAUDIOMIRO WITT CAPELA e KÁTIA RAMALHO DA CUNHA, nos termos do Processo Administrativo nº 004.003870.12.0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários / Permissionários / Superficiários / Ocupantes / Cessionários / Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Juliano da Silva Marques / Andréia Neli Maciel Rodrigues	Dique	004.001583.09.3
TV Restinga – Centro de Difusão Cultural e Social do Extremo Sul de Porto Alegre	Núcleo Esperança	004.002661.12.8
Edima Larruscaim	Princesa Isabel	004.005587.13.1

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO da VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS do Programa Integrado Socioambiental – PISA, baixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Nome	Casa	Processo
Antonio Lucio Lopes da Silva	79	004.001606.11.5
Alessandra Lucas Campos e Marcelo dos Santos Pellin	289	004.002658.13.5
Alborina de Fátima Alves	353	004.004785.10.0
Jonas Henrique Cardoso Krampe	493	004.000632.11.2
Rita de Cássia Santos Correia Cassafuz e Heitor Vieira Cassafuz	550	004.000274.08.9

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO da VILA ICARAI I do Programa Integrado Socioambiental – PISA, baixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Nome	Casa	Processo
Maria de Fátima da Rosa Godoi	04	004.001827.10.3



Márcio Ferraz Rodrigues	52	004.004788.10.9
João Evangelista da Silva	111	004.002443.11.2
João Luiz Diel e Maria Cecília Ludvig Diel	125	004.002444.11.9
Braz Valdir Rodrigues	128	004.004764.10.2
Odete Rosângela Correa Brum	287	004.001353.09.8
Carina Aparecida Sommer e Dirlei Ribas Patrício	300	004.000599.12.3
Valquíria Rodrigues	334	004.004757.10.6
Tadiuly Souza Corassa e Andrew Souza Corassa	354	004.001991.10.8

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 078/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o conveniamento de 40 metas de SASE para o Instituto Providência, decorrentes do desconveniamento do Lar Dom Bosco.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 079/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto Operação Inverno - Ampliação de Metas, apresentado pela FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 080/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a utilização do recurso reprogramável do Fundo Nacional de Assistência Social de 2012 para o

Programa ACESSUAS Trabalho.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 081/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o Termo de Aceite do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 082/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano Pedagógico das Casas Especiais João de Barro e Quero Quero com as alterações sugeridas pela Comissão de Políticas do CMAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 083/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a liberação da seguinte demanda do Orçamento Participativo 2012/0100:

- 40 metas de SASE para a entidade Amurt-Amurtel.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 022/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade com preponderância na área da saúde, no CMAS, para o ano de 2014:

- Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul - inscrição número 143/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de zero a 06 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Programa de Atendimento as Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de março de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 29/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 176/2013:

- Espaço Pedagógico Aprender Brincando - inscrição número 249.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de março de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 30/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Assistencial Filantrópica - inscrição número 227; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Defesa e Garantia de Direitos – Apoio Emocional e prevenção do suicídio.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de março de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 31/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 dos serviços/programas/projetos de assistência social da seguinte entidade:

- Fundação de Educação e Cultura do Sport Clube Internacional – FECI - inscrição número 021.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de março de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 32/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus - LARCAMJE - inscrição número 048; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de março de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 33/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 176/2013:

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - inscrição número 117.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos;

\* Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de jovens de 14 a 18 anos;

\* Serviço Especializado em Abordagem Social;

\* Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade(PSC);

\* Serviço de Acolhimento Institucional – Casa lar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de março de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 34/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho- inscrição número 082.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de março de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 35/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita - inscrição número 073; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 14 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de março de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 36/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte - inscrição número 070; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Proteção Social Especial – Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de março de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 37/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Lar da Amizade - Lar Para Idosos e Pessoas com Deficiências Leves - inscrição número 008; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e Pessoas com Deficiências Leves.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de março de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 38/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a revisão do Projeto do Serviço de Abordagem Social – Ação Rua, aprovado em 2012, retirando no quadro 1 (CREAS e Núcleos Regionais do Ação Rua) a coluna onde constam os nomes das entidades executoras, e alterando no Item 8 – Recurso Orçamentário – retirado o quadro com nomes das entidades e valores de 2012 e incluídas informações gerais sobre origem do recurso, valores atualizados e dois sub-itens (8.1 – referente à aplicação de recursos e 8.2 – referente à contrapartida da entidade).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de abril de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 39/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Apoio a Pessoas com Câncer - inscrição número 060; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de abril de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 41/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos- inscrição número 126; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sem limites de idade cronológica considerando-se como público alvo pessoas com deficiência;

\* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de abril de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.000363.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento - SMPEO.

**CONTRATADO:** PROCEMPA, com inscrição no CNPJ/MF 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de 07 licenças do Software Office Profissional

**VALOR:** R\$ 6.168,05 (seis mil, cento e sessenta e oito reais, com cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7101-2872-339039579900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**IZABEL MATTE**, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 04

**QUADRO GERAL - (LEI 6.309/88)**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado dos recursos (anexo 1) e as pontuações finais nos critérios de merecimento (anexo 2) e antiguidade (anexo 3) dos servidores vinculados a Lei nº 6.309/88 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012.

O sorteio público para desempates será realizado no quinto dia útil a contar da data de divulgação deste



edital no Diário Oficial Eletrônico - considerando para esse prazo, inclusive, o dia de sua divulgação - a partir das 14h 30min, na sala 860 - 8º andar, do Edifício Intendente José Montauray, sito na Rua Siqueira Campos, nº 1.300.

Os servidores que impetraram recursos poderão ter acesso aos respectivos processos no local acima indicado e dentro do prazo de 15 dias a contar da data de divulgação deste edital. Após esse período os processos serão arquivados.

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

Anexo 1 – Resultado dos recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96251\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96251_1.pdf)

Anexo 2 – Pontuação no merecimento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96251\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96251_2.pdf)

Anexo 3 – Pontuação na antiguidade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96251\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96251_3.pdf)

**EDITAL 04**  
**MAGISTÉRIO (LEI 6.151/88)**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado dos recursos (anexo 1) e as pontuações finais nos critérios de merecimento (anexo 2) e antiguidade (anexo 3) dos servidores vinculados a Lei nº 6.151/88 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012.

O sorteio público para desempates será realizado no quinto dia útil a contar da data de divulgação deste edital no Diário Oficial Eletrônico - considerando para esse prazo, inclusive, o dia de sua divulgação - a partir das 14h 30min, na sala 860 - 8º andar, do Edifício Intendente José Montauray, sito na Rua Siqueira Campos, nº 1.300.

Os servidores que impetraram recursos poderão ter acesso aos respectivos processos no local acima indicado e dentro do prazo de 15 dias a contar da data de divulgação deste edital. Após esse período os processos serão arquivados.

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

Anexo 1 – Resultado dos recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96277\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96277_1.pdf)

Anexo 2 – Pontuação no merecimento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96277\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96277_2.pdf)

Anexo 3 – Pontuação na antiguidade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96277\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96277_3.pdf)

**EDITAL 04**

**QUADRO GERAL (LEI 4.308/88)  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público que não houve interposição de recursos e que ficam mantidas as pontuações divulgadas no Diário Oficial Eletrônico de 07/04/2014, para os servidores, vinculados à Lei 4.308, 13 de julho de 1977, alterada pelas Leis 7.414, de 14 de abril de 1994, e 8.509, de 06 de junho de 2000, concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012.

O sorteio público para desempates será realizado no quinto dia útil a contar da data de divulgação deste edital no Diário Oficial Eletrônico - considerando para esse prazo, inclusive, o dia de sua divulgação - a partir das 14h 30min, no auditório da FASC - 2º andar, do Edifício Sede, sito na Avenida Ipiranga, 310.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**EDITAL 04  
LEI 8986/02  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 A 28/12/2012**

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público que não houve interposição de recursos e que ficam mantidas as pontuações divulgadas no Diário Oficial Eletrônico de 07/04/2014, para os servidores, vinculados a Lei nº 8.986/02 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012.

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**RODRIGO MACHADO COSTA**, Diretor-Geral, em exercício.

**EDITAL 04  
LEI 6.253/88  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 A 28/12/2012**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público que não houve interposição de recursos e que ficam mantidas as pontuações divulgadas no Diário Oficial Eletrônico de 07/04/2014, para os servidores vinculados à Lei nº 6.253/88, concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral do DMLU.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 04  
QUADRO GERAL (LEI 6.203/1988)  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais e

atendendo ao que consta no art. 12-C, do Anexo ao Decreto 12.091/1998, com suas alterações posteriores, torna público o resultado dos recursos (anexo 1) e as pontuações finais nos critérios de merecimento (anexo 2) e antiguidade (anexo 3) dos servidores vinculados a Lei nº 6.203/1988 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012.

O sorteio público para desempates será realizado no quinto dia útil a contar da data de divulgação deste edital no Diário Oficial Eletrônico - considerando para esse prazo, inclusive, o dia de sua divulgação - na Rua 24 de outubro, 200 – Gerência de Gestão de pessoas - GPES - Sala 209, a partir das 14h30min.

Os servidores que impetraram recursos poderão ter acesso aos respectivos processos, devendo comparecer na Rua 24 de outubro, 200 – Gerência de Gestão de pessoas - GPES - Sala 203, dentro do prazo de 15 dias a contar da data de divulgação deste edital. Após esse período os processos serão arquivados.

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral do DMAE.

Anexo 1 – Resultado dos recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96295\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96295_1.pdf)

Anexo 2 – Pontuação no merecimento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96295\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96295_2.pdf)

Anexo 3 – Pontuação na antiguidade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96295\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96295_3.pdf)

**EDITAL 04**  
**QUADRO GERAL (LEI 6.310/88)**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C do anexo ao Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado dos recursos (anexo 1) e as pontuações finais nos critérios de merecimento (anexo 2) e antiguidade (anexo 3) dos servidores vinculados a Lei nº 6.310/88 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012.

O sorteio público para desempates será realizado no quinto dia útil a contar da data de divulgação deste edital no Diário Oficial Eletrônico - considerando para esse prazo, inclusive, o dia de sua divulgação - a partir das 14h30min, na sala da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos-CIRH, na sede do Departamento, sito na Av.Princesa Isabel, 1115, 2º andar.

Os servidores que impetraram recursos poderão ter acesso aos respectivos processos no local acima indicado e dentro do prazo de 15 dias a contar da data de divulgação deste edital. Após esse período os processos serão arquivados.

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

Anexo 1 – Resultado dos recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96402\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96402_1.pdf)

Anexo 2 – Pontuação no merecimento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96402\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96402_2.pdf)

Anexo 3 – Pontuação na antiguidade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137\\_ce\\_96402\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1137_ce_96402_3.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – D’ALE 10 AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE LTDA - ME, Inscrição Municipal nº 525.612.2.4, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000194.00/2014, contra este lavrado por meio do processo administrativo 001.100587.14.3 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 2.945,48 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), decorrente da violação ao artigo 56, inciso III, alínea “c”, item 2, da Lei Complementar Municipal nº 07/73, agravada pelo prescrito no artigo 57 dessa lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN**, Agente Fiscal da Receita Municipal.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ANDRES NICOLAS D’ALESSANDRO, Inscrição Municipal nº 524.512.2.4, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000195.00/2014, contra este lavrado por meio do processo administrativo 001.100789.14.5 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 2.945,48 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), decorrente da violação ao artigo 56, inciso III, alínea “c”, item 2, da Lei Complementar Municipal nº 07/73, agravada pelo prescrito no artigo 57 dessa lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN**, Agente Fiscal da Receita Municipal.

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 140/2014 - PROCESSO 001.016180.14.3** para Aquisição de grama sintética e tenda sanfionada.

**PREGÃO ELETRÔNICO 152/2014 - PROCESSO 001.017233.14.3** para Aquisição de suprimentos de informática, monitor LED, pen drive e calculadoras.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 11 de junho de 2014.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2014** **PROCESSO 001.013079.14.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Medicamentos Humanos.

**CONTRATADA:** Wam Méd Distribuidora de Medicamentos Ltda

**ITEM:** Fenoximetilpenicilina potássica.

**TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.776,00**

**PRAZO DE ENTREGA: Dez dias.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0303.0155.4016.2316.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso II e V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.053593.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** BSP INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 12.899.182/0001-63

**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) licença com 6 (seis) acessos de uso do Programa Memorial 8 Upgrade e Memorial Índices Gold 12 meses para utilização do Setor de Perícias da PGM.

**VALOR:** R\$ 2.030,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-3390301700000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e Instruções Normativas 01/2006 e 002/2007.

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 06/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

**CNPJ:** 05.061.642/0001-14.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a recuperação de muro de contenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua A, nº 15, na Vila Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do Edital do Convite 06/2013, independentemente de transcrição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de 180 dias do Contrato 52513, a contar de 27 de novembro de 2013 até 25 de maio de 2014, convalidados os atos praticados a contar de 27 de novembro de 2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º, I da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PROCESSO 001.011425.13.0**

Porto Alegre, 27 de Maio de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.017058.14.7**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Daniel do Espírito Santo

**OBJETO:** Contratação para realiza Oficina de Dança, dentro do projeto Ballet para Todos, na Região Restinga, com carga horária de 24h/mês, no período de 25 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014

**PROCESSO 001.014946.14.9**

**CONTRATADO:** Laura Cabral Klein

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Ballet, dentro do projeto Ballet para Todos, com carga horária de 24h/mês, no período de 25 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014

**PROCESSO 001.014969.14.9**

**CONTRATADO:** Máira Lopes de Araújo

**OBJETO:** Contratação para desenvolver "Oficina de Capoeira", na Região Cristal, no período de 22 de maio a 30 de novembro de 2014, com carga horária de 24 horas mensais.

**VALOR:** R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 07/2014**  
**PROCESSO 001.000615.14.5**  
**POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM – EDIÇÃO 2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público as inscrições válidas relativas ao Concurso em epígrafe:

0004	Neimar Moises Gobbi
0006	Ilza Denize Rosa Moreira
0007	Almir Sarmiento Silva Neto
0008	Luiz de Martino Coronel
0009	Fabio Neves Martins
0010	João Paulo de Souza Aires
0011	Lucas André Gasparotto
0012	Cristiano Sordi Schiavi
0014	Jorge Luiz Marques da Cruz
0016	Ricardo Mainieri
0017	Lucas Reis Gonçalves
0032	Leonardo Capeleto de Andrade
0033	Lucas Paiva de Oliveira
0036	Solange Carvalho de Souza
0037	Cristiano Azambuja Tavares
0038	Daniel Jose Dicona Chepalich
0039	Janete Milhao Flores
0040	Miguel Mantovani Dalla Coletta
0042	Luciana Bettoni
0043	Laura Arrué
0044	Ivan Bruzza
0045	Fernando Ernesto Baggio Di Sopra
0047	Carolina Meyer Silvestre
0048	Sandra Meyer Silvestre
0049	Josué Franco da Silva
0050	Anelise Carraro Susini
0052	Milton Braga da Motta Júnior
0054	Robinson Dias Mello
0055	Maiara Elisa Strobelt
0056	Cibelle Ferreira Gerardi
0057	Lucas Perillo Alves Branco
0059	Sidnei Menezes Martins
0060	Pedro Paulo Antunes de Oliveira
0061	Rubens Maciel Gomes
0063	Débora Alves Demônico
0068	Larissa Francesquini Terceiro
0069	Guilherme Daroit
0073	Vivian Pizzato Nunes
0074	Fábio Marinho
0075	Lucas Seiki Mestre Okabayashi
0078	João Carlos Minossi Cabral
0081	Diego Araújo da Rosa Pereira
0082	Paulo Gleich
0084	Bruna Lima Peixoto
0086	André Neto
0087	Christian David
0088	Marcelo Michielon
0090	Fernando Muniz Ribeiro
0091	Rosângela Nunes Rodrigues
0094	Gabriel Moreira Jorej
0099	Bianka da Silva Façanha
0102	Daniel Pedrosa Schmidt
0103	Neidi Luciana de Oliveira Ribeiro



0104	Jeu Naama da Silva
0105	Lucca Ferreira Pires
0106	Julian Eilert Fagundes
0107	Augusto Darde
0108	Jacques Gerchman
0109	Gabriel Canova Thomassim
0111	Lucas Kenji Moori
0116	Giovanni Bombardelli Gabe
0117	Henrique Ribeiro da Silva
0119	Ana Paula Alba Wildt
0123	Paulo Luis da Silva Amorim
0124	Marcelo Laert Hochudt
0125	Jonatã Barboza da Silva
0126	Larissa Leão da S. Schweigert
0128	João Batista Soares Gonçalves Jr
0129	Ana Paula Freitas dos Santos
0130	Stéfany Rockenbach Ramires
0133	Rodrigo Mozart de Aguiar
0134	Elias Antunes
0135	Jeferson Bueno Camargo
0136	Leonardo Camargo Lodi
0138	Maria Cristina Martim Branco
0139	Diego Petrarca
0140	Edemar Henrique Santos da Cunha
0141	Diego Sanches
0142	Alexandre Brod Farias
0143	Marcio José Buzatto
0145	Raiany Tomazzi
0146	Carolina Melati Gandolfi
0147	Marilda Valci Braga dos Santos
0149	Tobias Guilherme da Silveira Führ
0150	Luiz Donizetti Sales
0151	Priscila da Silva Barbosa
0153	Eduardo Chaves Laurent
0154	Maria Aparecida S. Coquemala
0155	João Marcos Delmonico Colombo
0156	Paulo Ricardo Garcia Seixas
0158	Elisandra Trombini
0160	Lucas da Silva Teixeira
0162	Jeferson Alves Silva
0163	Glauco Ribeiro de Carvalho Junior
0164	Rosangela Mariano
0165	Irede Inês Masiero Farenzena
0166	Nilton Rogers Gonçalves Dutra
0168	Valdinéa Roseane Oliveira de Carvalho
0169	Danusa Salete Piovesan
0170	Samir Marcante Lazzarotto
0172	Palmira Rute Alves Silva
0173	Cléber Leandro Nardeli
0175	Regis Primon
0177	Rafael Palma de Araujo
0178	Jorge Luis Bandeira
0180	Vilmar Wiedergrün
0181	Andréia Schimuneck
0182	Fernanda Winiemko Vollino
0183	Maria da Glória Barbosa Nogueira
0184	Maiquel Machado da Silva
0185	Gilmar Moreira da Silva
0186	Renata Euler
0187	Alessandra Leal dos Santos
0188	Marcelo Castro dos Santos
0189	José Carlos Walter
0190	Tabz Retzlaff
0191	Débora Rejane Cavalheiro
- - -	

Adão Silveira de Lima Junior  
 0193 Daniela Silva da Silva  
 0194 Emanuelle Riella Rodrigues Tavares  
 0195 Isabel Pérez Alves  
 0196 Ana Paula de Oliveira  
 0197 Lucas Borba dos Santos  
 0198 Marizélia Acunha Finger  
 0199 Rangel Gonçalves de Souza  
 0200 Paulo Sergio Goulart  
 0201 Danilo Cossani  
 0202 Carol de Bonis  
 0203 Leonardo Gomes Nogueira  
 0204 Lucimeri Valente Plaza Goulart  
 0205 Alfredo Benito Cechet  
 0206 Leonardo de Moraes  
 0207 Francisco Paiva de Carvalho  
 0208 Clarisse Ferreira de Souza  
 0209 Rogério Luz  
 0210 Juliano Paz Dornelles  
 0211 Jéssica Franciele Conceição dos Santos  
 0212 Alexandre Lettner dos Santos  
 0213 Anderson Alves da Luz  
 0214 Gabriel Lucca  
 0215 Juarez Dias  
 0216 Claudeti Macedo da Silva  
 0217 Maria Ivone Gomes Curuja  
 0219 Rodrigo Radaelli Alves  
 0220 Jonathan Gonçalves  
 0221 Frederico Flosculo Pinheiro Barreto  
 0222 Cristiano Correa Vieira  
 0224 Lucas Augusto Duarte de Oliveira  
 0225 Edu Poerner  
 0227 Jose Francisco de Oliveira Flores  
 0228 Fernando Luis Avelhano Fangueiro  
 0232 Rosane Nunes  
 0233 Patrick Gomes da Cunha  
 0234 Mirianne S. Costa  
 0235 Márcia Vieira Preste  
 0236 Roque Aloisio Weschenfelder  
 0237 Leonardo Siviotti de Alcantara  
 0238 Geraldo Trombin  
 0239 Irlam Rangel da Costa Teixeira  
 0240 Daniel Azara Marques da Silva  
 0241 Melissa Osterlund Ferreira  
 0242 Ieda de Oliveira  
 0244 Felipe Quadros  
 0246 Franciele Moser Bach  
 0247 Wesley Lyeverton Correia Ribeiro  
 0248 Daniel Rangel Guedes  
 0249 Karine Santos de Souza Oliveira  
 0250 Maria Pilar Michielin Zurita  
 0251 Daniel Vasilenskias Gil  
 0252 Delma Gonçalves Mattos da Silva  
 0254 Tiago Dias da Silva  
 0256 Rudiarmim Stranbuski Caldeira  
 0257 Edweine Loureiro da Silva  
 0259 Adalberto Cavalcanti Adreani  
 0260 Roberta Gonçalves Costa  
 0261 Matheus Vinícius de Sousa Fernandes  
 0263 Felipe da Costa de Lorenzi  
 0264 Eder Wilker Soares dos Santos  
 0265 Rodrigo Domit  
 0266 Edivaldo Ferreira dos Santos Junior  
 0267 Adélia de Lourdes Klaus Einsfeldt  
 ---

0272 Marta Helena de Assis  
 0273 Eduardo de Paula Nascimento  
 0274 Lucas Barros de Assis  
 0275 Deise Reis Carvalho  
 0276 Carine de Fátima Gomes  
 0277 Darnes Porto  
 0278 Marcos Nascimento Santos  
 0279 Nenci Rosa Vidal  
 0281 Breno Camargo Serafini  
 0282 Paula Aurélio Rodrigues Machado  
 0283 Gabriele Honscha Gomes  
 0284 Tiago Butarelli Lima  
 0285 Sirlene Vieira  
 0285 Eduardo da Silva Monteiro  
 0286 Rosangela Macedo  
 0287 Paulo Tórtora  
 0290 Michelangelo Mendonça Meneghetti  
 0291 André Luis Soares  
 0293 Éder Mallet de Souza  
 0294 Alana Regina Sousa de Menezes  
 0295 Carlos Brunno Silva Barbosa  
 0296 Rafaela Machado Longo  
 0299 Henrique Guth T.  
 0300 Janaina Santos Barroso  
 0301 Vanessa Fernanda Bento  
 0302 João Daniel Giró dos Santos  
 0303 Nilton Silveira  
 0304 Nédia Sales de Jesus  
 0305 Paulo César Brandão de Oliveira  
 0306 Marcelo Leandro dos Santos  
 0308 José Rubens Ribeiro Shirassu  
 0310 Felipe Marcondes da Costa  
 0311 Osmando Jesus Brasileiro  
 0312 Giulia Campos Raupp  
 0313 Thomaz Torres Teixeira  
 0314 Cláudio Luís Wolf  
 0315 Perpétua Amorim  
 0317 Timóteo Miguel Fernandes Pernas  
 0318 Henrique de Almeida Barbosa do Vale  
 0319 Antonio Augusto de Assis  
 0320 Eliana Ruiz Jimenez  
 0321 Ana Elisa Pereira de Almeida  
 0322 Journey  
 0323 Jacqueline Salgado  
 0324 Belisa Zoehler Giorgis  
 0325 Joanes da Silva Lessa  
 0326 Solange Firmino de Souza  
 0327 Rafael Dall Agnese  
 0330 Dilamar da Silva  
 0331 Erinaldo Barbosa da Silva  
 0332 Marli Rocha Blankenheim  
 0333 Maria Léis Seitenfus  
 0334 Ademir Moreno Aguilar  
 0335 Rogério de Souza Germani  
 0336 Rennan Rebello  
 0337 Raphael Mahatma Cruz Leite Braga  
 0338 Flavio Otavio Ferreira  
 0339 Paulo Franco  
 0340 Carlos Alberto Muzille  
 0341 Jonatan Porto de Oliveira  
 0342 Luciano dos Santos Alves  
 0343 Lucas Winck Esteves  
 0344 Gabriela Fauth Fernandes  
 0345 Andréa Gustmann Gomes  
 - - -

0347 Yasmin Zafonato  
 0348 Nelma Marial Dalpian Heis  
 0350 Álamo Pimentel  
 0351 Adilson Roberto Gonçalves  
 0352 Marília Schmitt Fernandes  
 0352 Jussara Maria Nodari Lucena  
 0353 Raoní Telles  
 0355 Marcelo Soriano  
 0356 Rafael Reginato  
 0357 Gilberto Stone Braga  
 0358 Jonatan Magella da Silva  
 0359 Alex Rodrigo Santos Rocha  
 0360 Carla Fontana  
 0361 Andressa Rosa Brum Fernandes  
 0362 Caroline Inês Egewarth  
 0363 Mariane de Campos Severino  
 0366 Aldenor da Silva Pimentel  
 0367 Daniel Lemos Jeziorny  
 0368 Marcelo Maio Coelho  
 0369 Fernando Müller Krebs  
 0370 Roberta Keylla da Silva Melo  
 0372 Luciane Rodrigues Tomé  
 0373 Joselayne Ferreira Batista  
 0374 Fernando da Cruz Souza  
 0375 Cris Dakinis  
 0376 Edgley Silva Gonçalves  
 0377 Cristiano Vargas dos Santos  
 0379 Adão Wons  
 0380 Germana Zanettini  
 0381 Amarildo Augusto Veiga  
 0382 Rafael Bonavina Ribeiro  
 0383 André Telucazu Kondo  
 0384 Sonia Alcalde  
 0385 Nijair Araújo Pinto  
 0386 Reginaldo Costa de Albuquerque  
 0387 Jose Augusto Oliveira Huguenin  
 0388 Vanderléia Ribeiro Reis  
 0389 Lucas Petry Bender  
 0390 Jonas da Gama Junior  
 0391 Jonas Pereira Mallmann  
 0392 João Marcos Flach  
 0393 Tiago Zanatta Calza  
 0394 Derek Rubio Silveira  
 0395 Thayse Daneze  
 0397 Helder Pinheiro Mayer  
 0398 Alcir Alexandre Cavion  
 0399 Cleuza Besckow Jardim  
 0400 Felipe dos Santos Moysés  
 0401 Marcelo Müller Beuren  
 0402 Sérgio Correa  
 0403 Bárbara Sanco  
 0404 Luana Pinto Dillmann  
 0405 Verônica Martinelli  
 0406 Pablo Morenno  
 0407 Luciana Carrero Cardoso  
 0408 Elisa Ponciano  
 0409 Michele Coronetti  
 0410 Roseli Dornelles dos Santos  
 0412 Taline Yumi Kihara  
 0413 Mariana Firmino da Silva Ferro  
 0414 Fábio Kawati  
 0416 Eni Allgayer  
 0417 Marlene do Nascimento Marchant  
 0418 Jackson Santos

0420 Pedro de Carvalho Trotta  
 0421 Douglas Siviotti de Alcantara  
 0424 Amanda Yvaloo Brasil Feitosa  
 0425 Denison Mendes  
 0426 Athos Ronaldo Miralha da Cunha  
 0427 Diego Felisberto  
 0428 Ana Maria de Souza Mello  
 0430 Weverson Josenildo da Silva  
 0432 Renata Avila  
 0432 Luis Felipe Saldanha  
 0433 Frederico Blanco de Miranda  
 0434 Fabiano Teixeira de Lima  
 0435 Gláucia Blanco de Miranda  
 0437 Francismar Prestes Leal  
 0438 Mateus Gomes Cócaro  
 0439 Mariza Baur  
 0441 Jane Felipe de Souza  
 0442 Lucas Rodrigues Martins dos Santos  
 0443 Thais Lemes Pereira  
 0444 Júlio César Soares Freitas  
 0446 Giovanna Carla Silva de Oliveira  
 0447 Gustavo Chaves Muniz  
 0448 João Renato Toniazco  
 0449 Isabel Cristina da Silva Pinto  
 0451 Silvia Simone Anspach  
 0452 Jonatan Alves Justino  
 0453 Jainara Martiny  
 0454 Isabella Ribeiro Marinuzzi  
 0456 Daniela Mace Altmayer  
 0458 Regina Ourique de Oliveira  
 0461 Allan Santana Santos  
 0462 Paulo Henrique de Souza Prates Júnior  
 0464 Paulo Vitor Grossi Nunes de Oliveira  
 0465 Maria Angélica Ferrasoli  
 0466 Tatiana Alves Soares Caldas  
 0468 Silvio Selle Wolff  
 0469 Alessandra Iglesias  
 0471 Yassu Noguchi  
 0472 Tiago dos Santos Rodrigues  
 0473 Ana Cristina Ries de Moraes  
 0474 Thiago Cassaniga Furtado  
 0475 Tiago Emanuel Kopp  
 0476 Angelo Luiz Colesel  
 0477 Alexandre Pastre Gonçalves  
 0478 José Manuel Fonseca Almeida  
 0479 Brenda dos Santos  
 0480 Geni Vieira de Oliveira  
 0481 Kesianne Suelen Barbosa Ferreira  
 0483 Tassiane Alexandre Alves  
 0484 Renan Lorenzini  
 0485 Dora Oliveira  
 0486 Keit da Silva Terraciano Camargo  
 0487 Márcia Elisa de Barros  
 0489 Christopher Di Meo  
 0490 Joana Tiemann Gabe  
 0492 Luciana Campos Raupp  
 0493 Eduardo Aleixo Monteiro  
 0495 João Camilo Campos de Oliveira Torres  
 0496 Rodrigo Gonçalves Lima  
 0497 Carlos Vinicius Veneziani dos Santos  
 0498 Bianca Taina Varela dos Reis  
 0499 Gerson Luiz Pereira da Silva  
 0500 Leandro Fernandes Blankenheimer  
 0501 Yasmin Tatiana Kozak de Almeida  
 ---

Neifer Pereira Ferreira  
 0504 Paulo Gustavo da Encarnação  
 0505 Horacio Daniel Sequeira  
 0506 Evanilda Padilha  
 0507 Anderson dos Santos Abreu  
 0508 Sergio Eduardo Del Corso  
 0509 Valdeci Ambrosio da Costa  
 0510 João César dos Santos  
 0512 Rafael de Lucena Iotti  
 0513 Matheus Henryke Lee da Silva Goulart  
 0514 Douglas Cunha de Oliveira de Almeida  
 0515 Bryan Wellington Martins da Silva  
 0516 Fabiano Santos Saito  
 0517 Andrini Garcia  
 0518 Lucca Nunes Silva  
 0519 Emérson Rocha dos Santos  
 0520 Ben Hur Graboski Pinheiro  
 0521 Juliana Wanessa Goulart  
 0522 Matheus Yuri  
 0523 Luiz Felipe Ferreira Bonifácio  
 0525 Letticia Santos da Silva  
 0526 Morgana Lorenzini Jahn  
 0527 Byanca Fagundes Machado  
 0528 Christian Fernandes Martins  
 0530 Maria Cristina Dischinger  
 0532 Pedro Floriano Magalhães  
 0534 Vitória Moreira  
 0536 Pedro Oliveira  
 0537 Cássio N. Palmas  
 0538 Alexandre Bender Molina  
 0539 Lázaro Rodrigo Biló Wandermuren  
 0540 Maria de Fátima Saraiva de Moraes  
 0542 Aluísio Moreira Nabinger  
 0543 Mauro Roberto Domingues Junior  
 0544 Nicolas Dentzuk  
 0545 Ezequiel Conceição Blasco  
 0546 Amanda Demetrio  
 0547 Murillo Altafine  
 0549 Victória Einsfeld  
 0550 Thiago Morellato Andrade  
 0551 Mateus Brandão da Silva  
 0552 Odemir Paim Peres Júnior  
 0554 Adriana Mello Severo  
 0555 Simone de Lourdes Carolo Kuiava de Souza  
 0556 Larissa Vieira Garcia  
 0557 Icaro Ferraz Vidal Junior  
 0558 Karinne Santiago  
 0560 Alan Gressler  
 0561 Orlando Daniel de Oliveira Ramos  
 0562 Leonardo de Oliveira Cruz  
 5001 Antonio Carlos Barros  
 5002 Paulo Roberto Farias  
 5003 Sidnei Mello de Oliveira  
 5004 Sandra Maria Mello da Silva  
 5005 Pablo Silveira  
 5006 Ricardo José de Souza Almeida  
 5007 Denise de Oliveira Alliatti  
 5008 Gilca Maria Siqueira de Mendonça  
 5009 Fabrício Ruiz da Silva  
 5010 Ivanise Thereza Mantovani  
 5011 Geraldo Schicht  
 5012 Gabriel Norberto de Castro  
 5013 Alexandre José Ricardo  
 5014 Carlos Daniel de Leão Timoteo  
 - - -

	Neusa Rosalina Bandeira Wolff
5016	Pedro Diniz de Araujo Franco
5017	Milene Barazzetti Machado
5018	Christian Siqueira
5019	Silvia Clara Agnes
5020	Sérgio Luís da Silva Vargas
5021	José Nedel
5022	Egídio Luiz Goettert
5023	Lourdes Hübler
5024	Leda Álvares Becker
5025	Antônio Sérgio de Sena Vaz
5026	Carlos Bruni Fernandes
5027	André Luí Kosby
5028	Benette da Motta Bacellar
5029	Maceno Lisboa da Silva
5030	Céliss Silveira de Souza
5031	Gilberto da Silva Melo
5032	Paulo Rodrigo Nunes Ohar
5033	Bruno Guilhermano Fernandes
5034	Gabriel Lelis da Fonseca Ferreira
5035	Maria Luiza Garcia Revejes
5036	Marcio Rômulo Saraiva
5037	Maria Bernadete Saidelles Ferreira
5038	Érico Ferreira de Ávila
5039	Bruno Delano Ferreira de Ávila
5040	Denise Rosaura Kindermann Brombilla
5041	Oswaldo Camaratta
5042	Kaell Judá Sesterheim da Silva
5043	Maira Knop Fagundes
5044	Lígia Savio
5045	Michelle C. Buss
5046	Nicéias Tereza Leonel
5047	Stheve Balbinotti Pereira
5048	Carolina Barreto Pereira
5049	Ana Carolina Viana Faria
5050	Marli Jeda Notare Noronha
5051	Geni Theresinha Kuss Ferreira
5052	Daniel Andrioli Rasch

**INFORMAÇÕES:** Na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, do e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.000448.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH/RS.

**OBJETO:** Viabilizar o receptivo bilíngue nos idiomas inglês, espanhol e francês, nos Centros de Informação Turística, nos ônibus do city tour Linha Turismo de Porto Alegre e em outras atividades complementares, durante o período da Copa do Mundo 2014.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alterar a redação do item 4 - Especificações Técnicas do Anexo I - Plano de Trabalho. Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições não alteradas neste Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-3350439990000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2014

PROCESSO 003.080139.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Polieletrólito catiônico para desidratação de lodo digerido.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SNF DO BRASIL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 15.990,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CONCORRÊNCIA 003.080233.14.7

**OBJETO:** Obra de Substituição de Adutora de Água Tratada na Avenida Guaíba.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 01/07/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 29/05/2014, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.



## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 21/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010113.14.2

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de tratamento, manutenção e limpeza das piscinas, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h do dia 30/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 12/06/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 12/06/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CANCELAMENTO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE decide, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores enfatizando o art. 49, caput, pela anulação do Pregão Eletrônico 054/2014, como melhor medida para o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública.

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 041/2014 EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO:** 066/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de módulo multiplex e painel.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.464,00

**VIGÊNCIA 08 MESES:** iniciando-se em 14/05/2014 e findando-se em 13/01/2015.

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVITE 04/2014 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

DZL Distribuidora Zanatta Ltda.: Itens: 03, 04 e 06.

Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.: Itens: 05 e 09.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LAIZ CARPIN PAGANO**, Presidente da Comissão de Licitações.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 41/2014 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a aquisição de 4 (quatro) Roteadores Cliente, por motivo de alteração nas especificações do objeto. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248